PORTARIA SAAE MAC Nº 043/2021

Em 06 de agosto de 2021.

Machado – Minas Gerais.

A Sra. Adriana Potomati – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 283 de 22 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de Machado, o art. 6º, Inciso XII, do Regimento Interno desta Autarquia, Lei Municipal nº 3.226, de 2 de março de 2021, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

– Que em reavaliação, foi identificada a desnecessidade da participação do servidor Athos Caixeta Polycarpo, na reunião tratada no Ofício Gab. nº 142/2021, da Câmara Municipal de Machado.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar sem efeito a interrupção das férias do servidor **ATHOS CAIXETA POLYCARPO – DIRETOR ADJUNTO**, no dia 09 de agosto de 2021, originalmente constante da Portaria SAAE MAC nº 042/2021;

Artigo 2º – O referido servidor deverá ser prontamente comunicado e continuar gozando suas férias regularmente;

Artigo 3º – Deverá ser desconsiderado pelo servidor o conteúdo da convocação constante do Memorando SAAE-MAC nº 014/2021 de 05 de agosto de 2021;

Artigo 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 06 de agosto de 2021.

(a) Adriana Potomati – Diretora Geral do SAAE